

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

#### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às dez horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, na sala do Departamento de Convênios, designada pela Portaria Municipal nº 487/2019, com a finalidade de analisar e classificar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Chamamento Público no 03/2019 que tem por objeto a celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo, com ênfase na educação e formação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Gabriel Kfouri Filho, como presidente, Sr. Carlos Eduardo Diniz, Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli, Sr. Adriano Francisco de Almeida, Sr. Rogério Paulo Nobrega e Sr. Rodrigo dos Reis Gandia, sendo estes dois últimos como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Instalada a sessão, foi confirmado que duas OSC's apresentaram propostas.

A primeira: Instituição PROJETO MORIAH, CNPJ nº 29.668.169/0001-04 apresentou em tempo o envelope contendo a proposta técnica - plano de trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado.

Votação dos Membros da Comissão de Seleção – Individual e por Requisito						
Requisito	Membro 1	Membro	Membro	Membro	Membro	Membro
		2	3	4	5	6
1	1	1	1	1	1	1
2	1	1	1	1	1	1
3	3	3	3	3	3	3
4	1	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	1	10

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 1,3290-000



DIVISÃO DE CONVÊNIOS

A segunda: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI**, CNPJ nº 17.270.037/0001-32 apresentou em tempo o envelope contendo a proposta técnica – plano de trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado.

Votação dos Membros da Comissão de Seleção – Individual e por Requisito						
Requisito	Membro 1	Membro	Membro	Membro	Membro	Membro
		2	3	4	5	6
1	3	3	3	3	3	3
2	3	3	3	3	3	3
3	1	1	1	1	1	1
4	3	3	3	3	3	3
5	1	1	1	1	1	1

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	
		por Item	
		OSC	OSC
		MORIAH	ENEAS
(A) Informações sobre as ações	Grau de pleno atendimento		
a serem executadas, metas a	(3,0)	V	
serem atingidas, indicadores	Grau satisfatório de	1	3
que aferirão o cumprimento das	atendimento (1,0)		
metas e prazos para execução	O não atendimento ou o		
das ações e para o cumprimento	atendimento insatisfatório ou		
das metas e informações sobre	errôneo (0,0)		
o método de monitoramento e			
avaliação das ações propostas.			19
(B) A adequação da proposta	Grau de pleno adequação (3,0)		
aos objetivos da política	Grau satisfatório de adequação		0

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 13290-000

outer something



# Prefeitura Municipal de Louveira DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Pontuação Global	7	11	
	(0,0)		X
	técnico-operacional ou errôneo		~/
	requisito de capacidade		
	atendimento insatisfatório do		
	O não atendimento ou		
,	técnico-operacional (1,0)		
na forma documental	Grau satisfatório de capacidade	1	1
operacional, a ser comprovada	técnico-operacional (3,0)		
(E) Capacidade técnico-	Grau pleno de capacidade		
	errôneo (0,0)		
	descrição insatisfatória ou		
	O não atendimento ou	7	
	(1,0)		
atividade ou projeto proposto	Grau satisfatório da descrição		
entre essa realidade e a		1	3
objeto da parceria e do nexo	(3,0)		
(D) Descrição da realidade	Grau de pleno da descrição		
	errôneo (0,0)		
	requisito de adequação ou		
	atendimento insatisfatório do	,	
	O não atendimento ou o		
	(1,0)	3	1
valor de referência	Grau satisfatório de adequação		
(C) A adequação da proposta ao	Grau de pleno adequação (3,0)		
	errôneo (0,0)		
	requisito de adequação ou		
	atendimento insatisfatório do		
ou da ação que insere a parceria	O não atendimento ou o	1	3
pública, do plano, do programa	(1,0)		

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 13290-0005



DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Nestes termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a documentação apresentada pelas Entidades, verificamos que a primeira Entidade (Moriah) não apresentou a documentação gravada em CD ou Pendrive, bem como verificou-se que o modo de execução das atividades não são os praticados hoje pela secretaria de assistência social. No entanto, a segunda Entidade (Eneas) apresentou sua proposta bem mais completa, só que o valor global está acima do estipulado no chamamento e, conforme o item 11.6.2 do chamamento a OSC, se houver interesse, poderá adequar os valores. Portanto foi encaminhado um e-mail à aludida OSC concedendo-lhe o prazo máximo de 24 horas para resposta. A OSC aceitou em fazer a adequação do valor e encaminhou um novo plano de trabalho. Tendo analisado a documentação foi encerrada a etapa de classificação com o seguinte resultado: a OSC "Instituição Projeto Moriah" obteve 7 (sete) pontos e a Entidade "Instituto de Ação Social Eneas Tognini" obteve 11 pontos, sendo que nenhuma foi desclassificada por zerar em nenhum quesito, sendo, portanto, classificada a Entidade "Instituto de Ação Social Eneas Tognini". Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira e que, nos termos do disposto no item 11.7.1 do Edital de Chamamento Público, e que aguardem o prazo de recurso para que seja homologado o vencedor e assim seja dada sequência no procedimento com a convocação da OSC classificada para apresentação dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal, conforme artigo 21 do Decreto Municipal nº 4.786/2016, relacionados no Item 9, conforme determina o Item 11.10.1 do referido Edital. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

Gabriel Kfouri Filho

Comissão de Seleção – Presidente/Membro 1

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Carlos Eduardo Diniz

Comissão de Seleção - Membro 2

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana - Louveira - SP - CEP 13290-000



DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Luís Henrique de Freitas Bertoli

Comissão de Seleção - Membro 3

Secretaria Municipal de Finanças e Economia

Adriano Francisco de Almeida

Comissão de Seleção - Membro 4

Secretaria Municipal de Administração

Rogerio Paulo Nobrega

Comissão de Seleção – Titular 1/Membro 5

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rodrigo dos Reis Gandia

Comissão de Seleção - Titular 2/Membro 6

Secretaria Municipal de Assistência Social

